



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 034/2022-PRES-CAU/RJ, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Designar o servidor Nanderson de Carvalho Pantoja para ser fiscal do contrato com empresa JCL Engenharia LTDA-ME.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

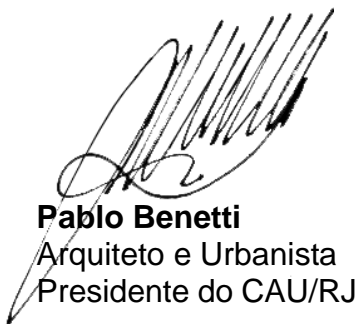
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor Nanderson de Carvalho Pantoja, matrícula 151, para Fiscal do contrato firmado com a empresa JCL Engenharia LTDA-ME referente à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado e laudo técnico de vistoria dos aparelhos. Processo Administrativo 1429084/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir 01 agosto de 2022.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022.



Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ